

do Porto Pachal

159

See Joaquim Gonçalves Porto, Secretário, a subscriso e assinou.
 Manuel Sápes do Guio
 Joaquim Gonçalves Porto
 Luiz Joaquim Baptista das Motta
 Florisomundo Baptista Machado
 José Antônio Lampião
Augusto Lourenço de Lima

Terceira de declaração

Não dia seis de Fevereiro de mil novecentos e quinze deixou de exercer por seu domínio o Dr. Augusto Lourenço de Lima, Oficial da Secretaria e assumiu o cargo de

Marcos Salles

Terceiro

Nos dias de Fevereiro de mil novecentos e quinze, nessa Cidade de Belo-Bras, e Paço da Câmara Municipal, ao meio dia presente o Presidente da Câmara Dr. Luiz Joaquim Baptista Machado conservou-se na sala das sessões ate uma hora da tarde, retirando-se por não ter comparecido mais nenhum vereador mandado que o Dr. Marcos Salles Oficial da Secretaria, fizesse o seu cargo de Vereador.

Manuel Sápes do Guio

Terceiro

No dia de Fevereiro de mil novecentos e quinze, nessa Cidade de Belo-Bras, e Paço da Câmara Municipal, ao meio dia presente de todos os vereadores, Dr. Luiz Joaquim Baptista Machado presidente da Câmara desculpou não comparecer, logo que o Dr. Luiz Joaquim Baptista Machado, tendo comparecido mais nenhum dos seus Vereadores retiraram-se mandando antes o Dr. Marcos Salles Oficial da Secretaria, fizesse o seu cargo de Vereador.

Manuel Sápes do Guio

Augusto Lourenço de Lima

Sergio José de Lemos

Florisomundo Baptista Machado

Terceiro

Nos dias de Fevereiro de mil novecentos e quinze, nessa Cidade de Belo-Bras, e Paço da Câmara Municipal, no meio dia, nenhuma, o Dr. Marcos Salles Oficial da Secretaria, Presidente da Câmara Municipal, Porta Secretaria e Conselheiro Fazendário, compareceu na sala das sessões, ate uma hora da tarde quando retiraram-se, mandando o Dr. Marcos Salles Oficial da Secretaria, fizeram o seu cargo de Vereador.

Manuel Sápes do Guio

Joaquim Gonçalves Porto

José Antônio Lampião

Terceiro

Nos onze de Fevereiro de mil novecentos e quinze, nessa Cidade de Belo-Bras, e Paço da Câmara Municipal, no meio dia, nenhuma, o Dr. Marcos Salles Oficial da Secretaria,

Sua Excelencia o Presidente do Brasil, na sua comparecida nessa occasião da tarde,
recebeu de mim hora da tarde, ultimamente mandada que em Minas Gerais
al secretariai lavorasse e punha termo em que se designa.

Manoel Joaquim & Guin

X Termo.

Na tarde de Sábado de mil novecentos e quinze nessa Cidade de Cabo Frio e Praia
da Gamboa Municipal de meu dia presente o Senhor Secretário da Fazenda que é o seu
Presidente, quem houve de falar ao Presidente Siqueira presidente daquele Estado
que assim com a sua antiga Doutora ministra desse seu Secretariado, na sua hora
da tarde, ultimamente se mandando ante o seu Presidente que em Minas Gerais
especial designava, lavrava e punha termo em que designava.

Manoel Joaquim & Guin

Augusto Lourenço de Souza

José José de Souza

José Antônio Lourenço

X Termo.

No dia de Sábado de mil novecentos e quinze, nessa Cidade de Cabo Frio e Secretaria
do Cabo Frio Municipal de meu dia presente o Senhor Secretário da Fazenda que é o seu
Presidente Francisco Encalves Porte, Secretário e seu auxiliar Baptista Machado
que logo que acaba de falar comparecida nessa secretaria do Senhor Secretário
de minha hora da tarde, ultimamente se mandando antes que em Minas Gerais, oficial da
secretaria lavrava e presente termo em que faz designava.

Manoel Joaquim & Guin

Francisco Encalves Porte

Felismino do Baptista Machado

X Termo de Deslizamento.

No dia quinze de outubro de mil novecentos e quinze, dia em que haver de ser
o domingo. Em Minas Gerais, oficial da secretaria e lavrava e designava

Manoel Joaquim & Guin

X Termo.

No dia quinze de Sábado de mil novecentos e quinze nessa Cidade de Cabo Frio e Praia
da Gamboa Municipal, de meu dia, presente o Licenciado Manoel Joaquim que é o seu
Presidente, que fale comparecida nessa do Senhor Secretário, que ultimamente obri-
gou a falar, ultimamente se mandando que em Minas Gerais, oficial da secretaria lavrava
e presente termo em que designava.

Manoel Joaquim & Guin

Sessão extraordinaria de 15 de Junho de 1915

Presidencia - Manoel Lopes da Guia
Secretario - Ferencio Gonçalves Porto.

Aos quinze de Junho de mil novecentos e quinze, nesta Cidade de Cabo Frio e Faz da Câmara Municipal, ao meio dia, presentes os Senhores Vereadores Manoel Lopes da Guia - Presidente, Augusto Lourenço da Cunha - Vice-Presidente, Ferencio Gonçalves Porto - Secretario, José Antônio Tamzaro, Sergio Jose de Souza, Dr. Palmer e Augusto Lopes Trindade, faltando com causa justificada o Senhor Vereador Florimundo Baptista Machado, e sem elle o Senhor Vereador Luiz Joaquim Bupuia da Motta. O Senhor Presidente declarou que estando presentes mais de dois terços da Vereança estava aberta a sessão, a qual tinha sido por elle convocada extraordinariamente afim de tomar a Câmara Conhecimento de uma proposta apresentada pelo Senhor Adolfo Wahnschaffe afim de installar luz eléctrica e força no município; de tratar-se de fixar os honorários do Advogado que deve defender os interesses da Câmara na questão que esta contende com o Coronel Joaquim Mariano Alvaro Castro junior e outros, e para dar a comissão de apuramento alguns pareceres em requerimento pedindo tivermos. Passou o Senhor Vereador Ferencio Gonçalves Porto, secretario, a fazer a leitura do seguinte:

Expediente

Proposta do Senr. Adolfo Wahnschaffe que é do teor seguinte: Vffmo Dg mo
Senr. Presidente e mais Membros da Câmara Municipal de Cabo Frio. Adolfo Wahnschaffe, domiciliado no Rio de Janeiro a Rua General Camara n° 102 rum por meio deite requerer à digna Câmara Municipal de Cabo Frio concessão para installar e explorar, por si ou empreza que organizar, os seguintes empreendimentos: Primeiro. Instalação de corrente eléctrica para força e lux. Segundo. Instalação de rede telephonica. Terceiro. Instalação de serraria e carpintaria modelo. O requerente pede as seguintes regulias e auxílios: Primeiro. Privilégio exclusivo para a exploração das revidas empresas em todo o municipio de Cabo Frio pelo prazo de Vinte nove annos. Segundo. Isenção de qualquer imposto municipal directo ou indirecto, durante o prazo de seu contracto para todas as empresas que delle constarem. Terceiro. Contracto para fornecimento de corrente eléctrica para iluminação publica a razão de Cem reis por vela e por mês e na importancia total mensal minima de Quinhentos mil reis. Quarto. Um auxilio pecuniário de Quatro centos mil reis (R\$ 4000.000) para levantar a planta da Cidade de Cabo Frio e organizar o projecto orientador de sua futura expansão. Quinto. Concessão gratuita de Cem mil metros quadrados de terrenos livres, em um só ou em varios lotes, e em lugares a escolha do requerente, devendo ter pelo menos duzentos cincuenta metros de face para o canal, que che forem concedidos e que a isto se prestarem, digo, para o canal que liga a cidade com o porto. Sexto. Direito de construir pontes de atracação para embarcações, nos terrenos com face para o canal que che forem concedidos e que a isto se prestarem. O requerente compromete-se Primeiro. A assignar um contracto com a Câmara regulamentando as concessões pedidas, e fixando as tabelas de preço a serem cobradas. Segundo. Agarantir a execução do seu contracto com uma caução em dinheiro de Cinco contos de reis depositada no Tesouraria da Câmara Municipal no acto da assignatura do contracto. Terceiro. A iniciar os trabalhos dois meses após a assinatura do contracto, mais tardar. Quarto. Aranguar a iluminação publica dentro de Seis meses

mais a contar da data do inicio dos trabalhos, Salvo impedimento de força maior, n'itudo que se tem o custo de euro e meio. Quinto. Ao exerçente de a lo ante necessaria para a illuminacão e ventilação de estabelecimentos de embaixada official e casas de la dade estabelecidas no do perímetro urbano da Cidade. Vistas termos. P. desideramento. Cabo Brilhante dia de 10 de mil novecentos e quinze. Adolfo Lahnschaff. Esta viva devidamente sellada.

Lectura o mesmo Vereador Terencio Porto, relator da Comissão de Arq. Ges a huiura do juizente. Parecer. A comissão de Obras, composta dos Vereadores abaixo assinados, incumbida de estudar e dar parecer na proposta de Adolfo Lahnschaff em que pede concessão por vinte nove anos assim de explorar neste Municipio Força, Luz, rede telephonica e serraria e carpintaria; depois de estudarmeticamente tal proposta, da o seguinte parecer. Primeiro. Que fique o Presidente da Camara autorizado a fazer o contracto com o

J. Lahnschaff ou a firma que organizar para a installação de Força e Luz electrica e rede Telephonica no Municipio de Cabo Brilhante. Segundo. Tal contracto, não poderá ser extensivo á carpintaria e serraria, podendo apenas a Camara deixar de cobrar im-

nícipes sobre as carpintarias ou serrarias que forem installadas pelo proponente em firma que organizar.

Terceiro. O Presidente da Camara ficará autorizado a ceder pelo prazo da concessão, os terrenos necessários as officinas e dependencias da empresa nos lugares que julgar conveniente e de acordo com os interesses e possibilidades da municipalidade; menos a construcção de pontes, que é de exclusivo, digo, que é de exclusivo interesse da Capitania do Porto, entretanto a Camara interessar-se-á de forma a facilitar a aquisição da licença necessária, e sendo consultada pelo Ministerio da Fazenda ou Capitania do Porto decidir favoravelmente ao contractante.

Quarto. O Presidente da Camara fica autorizado a despendere a quantia de Quatro centos mil reis (400.000) que sahirá da verba Obras Públicas, para o levantamento da Planta da Cidade, que deve abranger todo o perimetro urbano da Cidade de Cabo Brilhante, da qual serão entregues à Camara tres copias.

Sexto. A Camara concederia a isenção de todos os impostos municipais, durante o prazo do contracto, para todos os artigos que o contractante tenha que importar para uso e emprego exclusivo das instalações que fizer.

Setimo. Além do mais a que se obriga o contractante, forneceria elle, também, a energia electrica necessária ao abastecimento d'água à Cidade,

guardando a Camara assim o entender jazer.

Oitavo. Terminado o prazo do contracto, haveria a reversão de todas as installações à Camara, sem indemnização alguma em favor do contractante.

Nono. Dado o caso da Camara ter de aumentar o numero de postes de illuminacão publica e a illuminacão da Cidade, deveria ser feito o fornecimento, pelo mesmo preço da installação inicial.

Décimo. Entre as edificações, digo, entre os edificios que o proponente se propõe a illuminar gratuitamente, devem ser incluidos o da Camara Municipal e o Hospital.

Décimo Primeiro, digo Hospital. Cabo Brilhante quinze e um mil novecentos e quinze.

Fergio José de Souza, Terencio Gonçalves Porto. Concordo com o parecer, mas, com o additivo de reservar-se a Camara

todos os direitos de fiscalização sobre as installações e obras, fazendo-se incluir no contracto todas as cláusulas necessárias e asseguradoras desta fórmula e podendo exercer a dita fiscalização diretamente por seu Presidente, ou

por tecnico feito M.º na Camara nomeado. Cabo Brilhante quinze e um mil novecentos e quinze.

O Palmer. Fergio José de Souza, Terencio Gonçalves Porto. Terminada a lectura do parecer o Senhor Presidente declarou por três vezes

A. Pinto Koch
161

161

veras estar o mesmo em discussão e como nenhum dos Senhores vereadores pôs a palavra submeteu-se a votação sendo aprovado unanimemente, digo afixo, unanimesmente. Em seguida o Honr. Presidente declarou que estando deliberado o quanto acima consta que motivou a convocação da presente sessão, avisava-se ao Regundo e ordenou ao Vereador Secretário que procedesse a leitura das cartas, cópias e Telegramma referentes ao mesmo, sendo então lido pelo secretário o seguinte Telegramma - Tenho prazer como companheiro escrivário saudoso Desembargador Moscovo levar vossa conhecimento infaurta notícia gallegamento illustre patrono Camara Municipal manutenção posse juiz Federal. Gaudações Cordiais. Edmundo Miranda Jordão. Logo em seguida, fez-se a leitura da seguinte "carta" - Rio de Janeiro, 8 de Maio de 1915 - Nos Ilm's Senrº Presidente da Camara Municipal de Cabo Frio e Galinheiros de Cabo Frio e Araruama A Viúva do Desembargador Lobo Moscovo fumou cumprimenta e participa que a ação de manutenção de posse foi ganha pelos mesmos Srs. como poderão ver pelo retalho que junto envia. Sente não ter sido a sentença proferida em vida de seu marido pela satisfação que o mesmo teria por causa da sua dedicação e bom pagamento que recebeu dos Constituintes. Espera que os mesmos continuem a depositar toda a confiança no colégio de escrivários do fia, o Dr. Edmundo de Miranda Jordão, rua da Alfândega nº 46, passando procuração a este senhor para continuar a tratar da causa. Tenciona também perpetuar a sepultura que contém os restos mortais do seu marido e, não tendo meios para, por si só, isto fazer, recorre aos sentimentos dos mesmos constituintes para que lhe ajudem no que estiver ao seu alcance. Acombra da sepultura e demais preparos estão orçados em dois contos de reis. Espera a sua resposta. Rua N. S. Copacabana, 860. Terminada a leitura o Honr. Presidente disse que em vista das alegações da carta acima rezada dirigiu-se ao Dr. Edmundo de Miranda Jordão, nos termos da cópia cuja leitura o Vereador Secretário ia fazer, mas em primeiro lugar consultava aos Srs. Vereadores se achavam razoável assim de atender ao apelo da Viúva do Dr. Lobo Moscovo, dirigir-se algumas cópias da carta acima transcrita aos Galinheiros de Araruama para que esses contribuissem, o que foi aprovado unanimemente pela Camara; passando-se então a leitura da cópia acima rezida: Cabo Frio, 10 de maio de 1915. Ilmo. Honr. Dr. Edmundo de Miranda Jordão. Rio de Janeiro. Amgº e Genr. Cordaes Saudações. Accuro a recepção de vossa Telegramma de 15 de Abril prossimo findo cuja notícia nos trouxe verdadeiro prazer. Após o doloroso passamento do Dr. Lobo Moscovo, rezrei incarregar-vos, de continuar a patrocinar a causa de manutenção de posse, cuja sentença acaba de ser proferida; e, para tal fim, junta a respectiva procuração, consultando-vos ao mesmo tempo, se aceitaes, e, quais as condições, pagamento &c, assim de levar ao conhecimento da Camara em sua primeira reunião. Reiterando os protestos de extrema consideração, sou de V. S. amgº attº e Cº do Manoel Lopes da Guia. Em resposta a qual foi recebida do Dr. Miranda Jordão a carta do theor seguinte: Rio de Janeiro, 15 de Maio de 1915. Exmo. Honr. Manoel Lopes da Guia. M. D. Presidente da Camara Municipal de Cabo Frio. Saudações cordiais. Accurso do recebimento da vossa carta de 10 de Maio corrente, na qual incluiste o 1º lado da procuração, que honrestes por bem outorgar-me para patrocinar os direitos da Camara Municipal de Cabo Frio na ação de manutenção de posse, que contra o mesmo moveu o Coronel Joaquim Mariano Alves &

de Castro Júnior e outros, no Juízo Federal do Estado do Rio de Janeiro, cum-
pre-me vos agradecer a detaçā p'ra de confiança com que me honraste,
substituindo pelo meu modesto nome o de meu preceptor e eximando Vos-
Se e amig' Desembargador Pedro de Almeida Pobo Moscoso Júnior, de sua
desssima memoria, a quem já havia auxiliado por rubro tabelamento n'sta
m'ma causa, felizmente coroada de exito em primeira instância. Dei-
xaria ao voso inteiro criterio a questão dos meus honorários, se expressa-
mente não indaga're V. Ex'ma referida missiva quais as minhas condições
de pagamento, etc, affir'm de levar ao conhecimento da distinta Câmara, de que
sois digno Presidente. Submetto, portanto, a vossa apreciação, dada a im-
portância do pleito, as seguintes proposições referentes a esse delicado as-
sumpto: Acceptarei agora a importância de um conto de réis, que serão meus
honorários no periodo da apelação ate' sobre esta se pronunciar o Supremo
Tribunal Federal. Proferido que seja o Accordão, a Câmara Municipal me
pagará mais um conto de réis para o processo e discussão dos embargos, que
naturalmente serão offerecidos, e no final da causa mais um conto de réis,
um total de tres contos de réis. Vostra Excellencia resolverá, no entanto, como
melhor entender. Aguardando as voceas ordens, Subscovo-me com a ma-
xima consideração e alto apreço. De V. Ex. am. ob. e att.º Bernardo de Alme-
da Jordão - Advogado. Fimda a leitura o Senr. Presidente pediu aos Senrs. Vereado-
res que dessem o seu parecer sobre os requerimentos pedidos pelo advogado sendo
todos unanimes em concordar que nada havia de demasiado na impor-
tância pedida e que acharão razoável. Pelo que o Grm Presidente disse que
ia neste caso escrever ao dito D. Almeida Jordão para continuar patroci-
nando a causa da Câmara e que estando resolvido o segundo assumpto
da sessão fizesse o Vereador Secretario a leitura dos requerimentos e pareceres
exauridos nos mesmos pela Comissão de agravamentos. No requerimento de
Vergílio dos Santos Cardoso. A comissão de agravamento a quem foi pre-
rente o requerimento de Vergílio dos Santos Cardoso, datado de 12 de Março do corren-
te anno, pedindo em agravamento um terreno no Baixo deste Município e onde
ja tem uma casa coberta de telhas, e que diz jaser frente para a Rua do Se-
gredo, fundos com quem de direito, uma linha lateral dividida com Francisco
Pereira Ribeiro e outra com Maria Victorina, é de parecer que seja concedido
em agravamento o terreno depois de affiscado editais por 30 dias na Jornal da Lei.
S.S. em 15 de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Tenente Gonçalves Porto. Pôsto em
discussão e a votos, foi sem ella unanimemente aprovado.

Requerimento de Luiz da Cunha Marques. A comissão de agravamento a quem
foi presente o requerimento de Luiz da Cunha Marques, datado de 31 de Março de 1915
pedindo em agravamento um terreno que diz estar devoluto na Rua Nossa da Gló-
r'ia desta Cidade, anexo a terreno requerido por Han Klim e Silva Porto, é de pa-
recer que affixando-se editais por trinta dias e não havendo contestação, seja
concedido o numero de metros que requer, de acordo com a Lei. G.G. 15 de Junho
de 1915. Sergio José de Souza - Tenente Gonçalves Porto. Pôsto o parecer em discussão e a
votos, foi sem ella unanimemente aprovado.

Requerimento de Ricardo Eugenio de Lajolla. A comissão de agravamento a quem
foi presente o requerimento de Ricardo Eugenio de Lajolla, datado de 8 de Julho do corrente
anno, no qual pede em agravamento um terreno na Rua Nossa da Glória desta
Cidade, que diz estar devoluto e fazer frente para a mesma Rua Nossa da Glória,
fundos com a cerca de Carlos Augusto da Silva Ferreira, linha lateral de norte com terrenos

Pr. Pinto - Viana
Fim

162

terrenos devolutos e principiando do fim do muro do Dr. Luiz Edmundo Casas e lateral de sul com terrenos devolutos; é de parecer que affixação editais com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o aforamento ao supp^{te} sendo 10 $\frac{1}{2}$ metros na frente, igual n.º de metros nos fundos e os metros que forem encontrados nas linhas laterais. S.S em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza, Tencio Gonçalves Porto. Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente aprovado.

Requerimento de Carolino Cardoso da Costa. A commissão de aforamento aquem foi presente o requerimento de Carolino Cardoso da Costa, datado de 17 de Maio do corrente anno pedindo em aforamento um terreno que diz estar devoluto no fim da Rua Nova do Campo, é de parecer que affixação se edital por trinta dias e não havendo contestação, seja concedido o terreno que estiver devoluto, respeitando direitos de terceiros. S.S 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza - Tencio Gonçalves Porto. Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente aprovado.

Requerimento de Carlos de Vasconcellos Costa. A commissão de aforamentos aquem foi presente o requerimento de Carlos de Vasconcellos Costa, datado de 11 de Junho do corrente anno, pedindo em aforamento um terreno que diz estar devoluto e que tem 44 metros de frente, para o círculo da Vila Fornas Garcia da Rosa Terra, igual numero de metros nos fundos, para o Caminho que vale da Tiririca ao Caminho da Cruz, e 37 metros nas laterais de sul e norte; é de parecer que affixação edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o aforamento de acordo com a Lei. S.S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza - Tencio Gonçalves Porto. Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente aprovado.

Requerimento de Antônio Vieira Machado. A commissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de Antônio Vieira Machado pedindo em aforamento um terreno que diz estar devoluto e fazer frente para a Travessa de S. Benedicto e fundos para a Rua do Caminho do Poco, é de parecer que affixação se editais por trinta dias e não havendo contestação, seja concedido o terreno ao supp^{te} de acordo com a Lei. S.S. 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza, Tencio Gonçalves Porto. Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente aprovado.

Requerimento de Cypriano José de Andrade. A commissão de aforamento aquem foi presente o requerimento de Cypriano José de Andrade, datado de 20 de Abril do corrente anno, pedindo em aforamento um terreno situado nos fundos da casa do supp^{te} no largo de Santo Antônio desta Cidade, é de parecer que affixação edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido 12 metros para a Rua do Campo e 12 metros para o beco entre o terreno de que trata o requerimento e terreno requerido por Manoel Duarte Luyolla. S.S. em 15 de Junho de 1915 Sergio Jose de Souza - Tencio Gonçalves Porto. Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente aprovado.

Requerimento de D^a Commerciiana Maria Carvalho de Sant'Anna. A commissão de aforamento a quem foi distribuido o requerimento de D^a Commerciiana Maria Carvalho de Sant'Anna, pedindo em aforamento um terreno que diz estar devoluto e fazer frente para a Rua Vila da Barra com 12 $\frac{1}{2}$ metros fundos 14 $\frac{1}{2}$ metros, tendo em cada linha lateral 29 $\frac{1}{2}$ metros, que divide para o lado do Norte com terreno aforados a Benicio, José Barbosa e para o lado do Sul com terrenos devolutos; é a commissão de parecer que seja affixação editais por 30

30 dias, e nas naills de contestação, que seja concedido o terreno a supp.º do accordo com a Lei. S. S. 15 de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Ferencio Gonçalves Porto. Ponto o parecer em discussão e a votos, foi com ella unanimemente aprovado.

Requerimento de **Eduardo José Corrêa**. Acomissão de aforamento a quem foi distribuído o requerimento de Edua do José Corrêa, pedindo um aforamento de terreno na Rua da Floresta desta Cidade, com 15 metros de frente, igual numero de metros nos fundos e linhas laterais a que tem de direito, para a edificação, é a comissão de parecer que depois de affixado edital por Trinta dias e não havendo contestação, que o orgão executivo autorizado a mandar proceder a medição e demarcação e extrahi o título de acordo com a Lei. S. S. m 15 de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Ferencio Gonçalves Porto. Ponto o parecer em discussão e a votos, foi com ella unanimemente aprovado.

Requerimento de **João Antônio Sampaio**. Acomissão de aforamentos a quem foi presente o requerimento de João Antônio Sampaio, datado de 22 de Maio de 1915, pedindo em aforamento um terreno nesta Cidade, fazendo fronte para a Rua Augusta, fundos para a Rua Nova da Floresta, linha divisoria de norte com terrenos requeridos por Adelino Corrêa de Oliveira e linha de sul com quem de direito é de parecer que affixando-se edital por 30 dias e não havendo contestação seja concedido o aforamento as supp.º S. S 15 de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Ferencio Gonçalves Porto. Ponto o parecer em discussão e a votos, foi com ella unanimemente aprovado.

Requerimento de **Salvino Rodrigues de Souto**. Acomissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de Salvino Rodrigues de Souza, datado de 8 de Junho do corrente anno, pedindo em aforamento um terreno que diz estar devoluto na Rua Nova da Floresta nesta Cidade e que diz fazer fronte para a mesma rua nova da Floresta, fundos com a cerca de Carlos Augusto da Silva Ferreira, linha lateral de norte com terrenos requerido por Ricardo Gayolla e linha lateral de sul com terrenos devolutos; e de parecer que affixados editais com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o aforamento as supp.º de 10% metros na frente, igual numero de metros nos fundos e metros que forem encontrados nas linhas laterais. S. S. m 15 de Junho de 1915. Sergio José de Souza - Ferencio Gonçalves Porto. Ponto o parecer em discussão e a votos, foi com ella unanimemente aprovado.

Requerimento de **Manoel Duarte Gayolla**. Acomissão de aforamento a quem foi distribuído o requerimento de Manoel Duarte Gayolla, datado de 17 de Outubro do corrente anno, pedindo em aforamento 3 metros de terreno do lado de sua frente e em sua traseira ao lado no aforado ao supp.º onde tem o seu predio à Rua da Floresta, aí dada a lade para augmento e recosstrucção do mesmo predio, é de parecer que affixado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o aforamento do terreno de acordo com a Lei. S. S. 15 de Junho de 1915. Sergio José de Souza Ferencio Gonçalves Porto. Ponto o parecer em discussão e a votos, foi com ella unanimemente aprovado.

Requerimento de **Carlos Augusto da Silva Ferreira**. Acomissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de Carlos Augusto da Silva Ferreira datado de 10 de Abril do corrente anno, pedindo um aforamento um terreno na Rua Nova da Floresta e nos fundos dos terrenos aforado ao Supp.º, nesta Cidade, é de parecer que affixado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido ao supp.º de quatro ou cinco metros na frente, igual numero de metros nos fundos e os metros que forem encontrados nas linhas laterais, assim

afim de ter uma saída para a Rua Nova da Floresta. S.G. 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza - Tenorio Gonçalves Porto. Posto opaerar em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente aprovado.

14 Requerimento de Franklin da Silva Porto. A comissão de agravamento aquem foi distribuido o requerimento de Franklin da Silva Porto, datado de 25 de Novembro de 1913, pedindo terreno em agravamento, que diz estar devoluto na Rua Nova da Floresta desta Cidade, para construção de uma casa, é de parecer que affixado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o agravamento do terreno ao sup^{te} de acordo com a Lei. S.G. em 15 de Junho de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza - Tenorio Gonçalves Porto. - Posto opaerar em discussão e a votos foi sem ella unanimemente aprovado.

15 Requerimento de Domingos da Silva Coelho. A comissão de agravamento aquem foi presente o requerimento de Domingos da Silva Coelho, datado de 8 de Maio do Corrente anno, pedindo em agravamento um terreno que diz estar devoluto na Rua Nova da Floresta, com as confrontações descriptas no requerimento, é de parecer que affixados editais com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o agravamento ao sup^{te} tendo 10 $\frac{1}{2}$ metros de frente, igual numero de metros nos fundos e os numeros de metros que foram encontrados nas linhas laterais. S.G. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza, Tenorio Gonçalves Porto. Posto opaerar em discussão e a votos foi sem ella unanimemente aprovado.

16 No Requerimento de Epiphanius Marques da Cruz. A comissão de agravamento aquem foi presente o requerimento de Epiphanius Marques da Cruz, datado de 8 de Junho do Corrente anno, pedindo em agravamento um terreno para construção de um predio à Rua do Estaleiro desta Cidade, com a delimitação descripta no requerimento é de parecer que estando o terreno devoluto, e affixados editais com o prazo de 30 dias, não havendo contestação, seja concedido o agravamento ao sup^{te} de acordo com a Lei. S.G. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza, Tenorio Gonçalves Porto. Posto opaerar em discussão e a votos foi sem ella unanimemente aprovado.

17 Requerimento de Norberto Pereira da Silva Barros. A comissão de agravamento aquem foi presente o requerimento de Norberto Pereira da Silva Barros, datado de 18 de Abril do Corrente anno, pedindo em agravamento uma posse de terra que faz frente para a Rua Nova da Floresta, fundos com o muro do predio do Dr. Gazer, linhas lateraes divididas com quem de direito, é de parecer que se estiver devoluto a alludida posse de terra, seja concedida em agravamento ao sup^{te} de juiz de afiado edital por 30 dias, para contestação e que, uma vez agravado deve ficar um beco na largura sufficiente para dar saída as casas que em cujos muros tenham portão para os fundos. S.G. 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza, Tenorio Gonçalves Porto. Posto opaerar em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente aprovado.

18 Requerimento de Julio Jatahy. A comissão de agravamento aquem foi presente o requerimento de Julio Jatahy, datado de 26 de Março de 1914 pedindo um terreno devoluto nesta Cidade, entre terrenos de Augusto Bastos e quem de direito é de parecer que depois de affiado edital por trinta dias e não havendo contestação seja concedido o terreno ao supplicante na forma da Lei. S.G. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza, Tenorio Gonçalves Porto. Posto opaerar em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente aprovado.

19 Requerimento de Antonio Miguel de Azevedo Silva. A comissão de agra-

Aparamento a quem foi presente o requerimento de Antônio Miguel de Souza Silveira, datado de 30 de Abril do corrente anno, pedindo um agravamento uma face de terra do patrimônio Municipal e respeita Cidade, sendo 35 metros de frente para a Avenida, igual numero de metros no fundo, dividido com bens de Antônio Plácido Rodrigues da Cruz ou com quem de direito e na outra linha, desse dividido com terrenos devolutos; 30 metros na linha lateral que divide com terrenos de Antônio Plácido Rodrigues da Cruz ou com quem de direito e na outra linha a mesma quantidade de metros, que divide para o lado do marquês e de parecer que affixado edital com o prazo de trinta dias e não havendo contestação, seja concedido o agravamento do terreno de acordo com a Lei. S.º em 15 de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Término Gonçalves Porto. Pôsto o parecer em discussão e votos, foi sem ella unanimemente aprovado.

Requerimento de D^o Maria José Rangel da Guia. Acomissão de agravamento a quem foi presente o requerimento de D^o Maria José Rangel da Guia, datado de 20 de Maio do corrente anno, pedindo um agravamento uns terrenos que ficam nos fundos do seu predio no largo de Santo Antônio desta Cidade e de parecer que sejam os mesmos concedidos os terrenos de acordo com a Lei S.º em 15 de Junho de 1915 Sergio José de Souza, Término Gonçalves Porto. Pôsto o parecer em discussão e votos, foi sem ella unanimemente aprovado.

Requerimento de Martiniano Vieira de Sant'Anna. Acomissão de agravamento a quem foi presente o requerimento de Martiniano Vieira de Sant'Anna, datado de 22 de Maio do corrente anno, pedindo um terreno em agravamento à Rua do Estaleiro desta Cidade para construir um predio, que diz ficar ao lado da Cruz e que mede 15 metros de frente para a Rua do Estaleiro, igual numero de metros no fundo para a Rua do Estaleiro e nas laterais os metros que jõem encontradas; é de parecer que affixado editais por 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o agravamento do terreno de acordo com a Lei. S.º em 15 de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Término Gonçalves Porto. Pôsto o parecer em discussão e votos, foi sem ella unanimemente aprovado.

Requerimento de Manoel José Pereira. Acomissão de agravamento a quem foi presente o requerimento de Manoel José Pereira, datado de 24 de Abril de 1915, pedindo um agravamento uma face de terra de 15 metros na frente para a Rua do Estaleiro, igual numero de metros no fundo, dividindo por um lado com terrenos de herdeiros de Paulino Bandido de Santos e por outro lado com quem de direito, é de parecer que affixado edital por 30 dias e não havendo contestação seja concedido o agravamento do terreno de acordo com a Lei. S.º em 15 de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Término Gonçalves Porto. Pôsto o parecer em discussão e votos, foi sem ella unanimemente aprovado.

Requerimento de Adelino Corrêa de Oliveira. Acomissão de agravamento a quem foi presente o requerimento de Adelino Corrêa de Oliveira, datado de 20 de Maio do corrente anno, pedindo um agravamento um terreno que diz estar devoluto e fazer frente para a Rua Augusta, fundo para a Rua Nova da Glória, uma linha lateral dividida com terrenos de Isael Lages, outra linha dividida com quem de direito; é de parecer que seja concedido um agravamento o terreno requerido e que estiver devoluto, devendo ser affixado editais por 30 dias para reclamação dos interessados. S.º em 15 de Junho de 1915. Sergio José de Souza - Término Gonçalves Porto. Pôsto o parecer

D. Pedro Henrique
Dom

164

- parecer era discussão e a votos, foi sem ella unanimemente aprovado.
- Requerimento de José Lourenço Correia. A comissão de agravamento a quem foi presente o requerimento de José Lourenço Correia, datado de 20 de Abril do corrente anno, pedindo um agravamento terreno nos fundos da casa do supplicante sita no Largo de Santo Antônio desta Cidade terrenos com as delimitações descriptas no requerimento, é de parecer que affixado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o agravamento do terreno, respeitando 12 metros para a Rua do Campo e 12 metros para o Becco entre os terrenos que pede e terrenos requeridos por Manoel Duarte Layolla. S.S. em 15 de Junho de 1915. Sérgio José de Souza - Fáencio Gonçalves Porto. - Pôsto opalear em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente aprovado.
- Requerimento de José Antônio Sampaio. A comissão de agravamento a quem foi presente o requerimento de José Antônio Sampaio, datado de 20 de Abril de 1915, pedindo um agravamento um terreno nos fundos da casa do supplicante no Largo de Santo Antônio desta Cidade, conforme está descripto no requerimento, é de parecer que affixado editais com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o agravamento, sendo respeitado 12 metros para a Rua do Campo e 12 metros para o Becco entre o terreno que pede e o requerido por Manoel Duarte Layolla. S.S. em 15 de Junho de 1915. Sérgio José de Souza - Fáencio Gonçalves Porto. Pôsto opalear em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente aprovado. Deixando de votar o Genr. Chefe da Força José Antônio Sampaio, por se julgar sujeito.
- Requerimento de Conrado Lopes Trindade. A comissão de agravamentos a quem foi presente o requerimento de Conrado Lopes Trindade, datado de 27 de Abril do corrente anno, pedindo um agravamento uma posse de terra que diz estar devoluta e fazer frente para a Rua do Campo desta Cidade e que divide por um lado com terreno agravado a José Lourenço Correia e por outro lado com terreno agravado a Antônio Terra, fazendo fundos com terrenos agravado a Olympio Carvalho, é de parecer que affixados editais com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o agravamento ao supplicante respeitando 12 metros para a Rua do Campo. S.S. em 15 de Junho de 1915 - Sérgio José de Souza - Fáencio Gonçalves Porto. Pôsto opalear em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente aprovado.
- Requerimento de João dos Santos. A comissão de agravamentos a quem foi presente o requerimento de João dos Santos, pedindo um prado de terrenos na Rua do Estaleiro, com 12 metros de fundos, digo, de frente para a citada rua e entre terrenos requerido por Mauricio Cardoso de Fállas e quem de direito e fundos os que se acharem para a Rua do Arouco, caso é de parecer que depois de affixados editais por trinta dias e não havendo contestação fique o orgão executivo autorizado a mandar proceder a medição e demarcação e extrahir o título de acordo com a Lei S.S. em 15 de Junho de 1915. Sérgio José de Souza, Fáencio Gonçalves Porto. Pôsto opalear em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente aprovado.
- Requerimento de Christiano José Corrêa. A comissão de agravamento a quem foi presente o requerimento de Christiano José Corrêa, datado de 10 de Agosto de 1914, pedindo um terreno que diz estar devoluto no caminho das Salinas Pernambucanas e viveiro, com 50 metros de frente, 50 metros de fundos e 50 metros nas linhas laterais que dividem com quem de direito; é de parecer

parecer que salvando-se terrenos aforados a outros, seja dado o que segue o sup^{te} depois de affixado editais por 30 dias para contestação como é de Lei. S. G. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza, Terencio Gonçalves Porto. Posto em discussão e votos, foi em ella unanimemente aprovado.

Requerimento de Terencio Gonçalves Porto. Tendo ante o Srm Vereador Terencio Gonçalves Porto, requerido verbal ao Srm Presidente para nomear outro Vereador para dar o parecer neste requerimento, digo, para substituir-o na comissão de aforamento, para emitir parecer no seu requerimento em que pede aforamento por julgar suspeito, sendo pelo Srm Presidente nomeado o Srm Vereador Augusto Lopes Trindade. A comissão de aforamentos, aquem foi distribuído o requerimento de Terencio Gonçalves Porto, datado de 26 de Maio do corrente anno, pedindo em aforamento um pedaço de terreno que diz ficar anexo ao terreno do sup^{te} com a abertura de uma nova Rua que sahe na Rua do Itajuricica desta Cidade, cujo pedaço de terreno que mede seis metros de frente para a Rua do Itajuricica, seis metros no fundo para a Rua do Campo e 30 metros em cada linha lateral, é de parecer que assinado edital por 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o aforamento do mesmo de acordo com a Lei. S. G. 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza - Augusto Lopes Trindade. Posto o parecer em discussão e votos foi unanimemente aprovado. Deixando de votar o Srm Vereador Terencio Gonçalves Porto.

Requerimento de Francisco Xavier de Siqueira. A comissão de aforamento deixou de se pronunciar sobre o requerimento de Francisco Xavier de Siqueira, por não ter o sup^{te} juntado a certidão de quitação com a Municipalidade. S. S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza - Terencio Gonçalves Porto. Posto o parecer em discussão e votos, foi em ella unanimemente aprovado.

Requerimento de D^o Francisca da Silveira Costa. A comissão de aforamento aquem foi presente o requerimento de D^o Francisca da Silveira Costa, datado de 31 de Março de 1914, pedindo em aforamento um terreno devoluto na Rua Augusta desta Cidade, e de parecer que seja o requerimento indefrido por não ter o sup^{te} juntado a certidão de quitação com a Municipalidade. S. G. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza - Terencio Gonçalves Porto. Posto o parecer em discussão e votos, foi em ella unanimemente aprovado.

Requerimento de Grancelina Maria da Conceição. A comissão de aforamento aquem foi presente o requerimento de Grancelina Maria da Conceição, pedindo em aforamento terreno devoluto do patrimônio da Câmara, e de parecer que seja indefrido, por não juntar certidão de quitação com a Municipalidade. S. S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza - Terencio Gonçalves Porto. Posto o parecer em discussão e votos, foi em ella unanimemente aprovado.

Requerimento de João Rodrigues da Silva. A comissão de aforamento aquem foi presente o requerimento de João Rodrigues da Silva, datado de 18 de Abril de 1914, pedindo terreno do patrimônio da Câmara, e de parecer que seja indefrido por não ter o sup^{te} juntado certidão de quitação com a Municipalidade. S. G. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza - Terencio Gonçalves Porto. Posto o parecer em discussão e votos foi em ella unanimemente aprovado.

Requerimento de Verissimo Pires Dias da Silva. A comissão de aforamento aquem foi presente o requerimento de Verissimo Pires Dias da Silva, datado de 28 de Setembro de 1914, pedindo em aforamento, um terreno em se-

Seguimento aos terrenos aforados ao peticionario, no lugar denominado "Belo da Tiririca" esta comissão deixa de se pronunciar a respeito para não ter o peticionario juntado certidão de suaiação com a Camara. S.S em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza - Ferencio Gonçalves Porto. Posto o parecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente aprovado.

Requerimento de José Ferreira de Aguiar. A comissão de aforamento a quem for porente o requerimento de José Ferreira de Aguiar, datado de 4 de fev.
bro de 1914, pedindo ter a preferencia ao aforamento do terreno a Rua Jonas Garcia, fundos do edificio da Cadeia e junto ao seu predio, esta comissão -
acha justíssimo o pedido do supp^{te} porem deixa de dar parecer por não
ter juntado ao requerimento a certidão de quitacão com a municipalida-
de . S. S. em 15 de Junho de 1915. Sergio Jose de Souza - Ferencio Sancalves
Porto. Ponto o parecer em discussão e a votos foi sum ella unanimemente
aprovado.

7 Requerimento de Benaventura Maria dos Anjos. Os abaixo assinados
membros da Comissão de aforamento, deixam de dar parecer no requerimen-
to de Benaventura Maria dos Anjos, por não ter a supp^a juntado a
certidão de quitacção com a Municipalidade. S. S. em 15 de Junho de
1915. Sergio Jose de Souza, - Ferencio Gonçalves Porto. Ponto o parecer em
discussão e a votos foi sem ella unanimemente aprovado.

8 Requerimento de Sylvino José dos Santos. A comissão de aforamento a quem foi presente o requerimento e Sylvino José dos Santos e suas Irmãs, pedindo um aforamento um terreno dentro da Cidade, é de parecer que seja indefrido por não ter junto a certidão de suitação com a Municipalidade. S.º
15 de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Ferencio Gonçalves Porto. Ponto aparecer em discussão e a votos foi sem ella unanimemente aprovado.

Requerimento de Antônio Gonçalves de Souza. A comissão de Agravamento a quem foi presente o requerimento de Antônio Gonçalves de Souza, datado de 11 de Maio de 1914, pedindo em agravamento um terreno que diz ter um predio, no Caminho do poço do Siqueira, é de parecer que seja indefrido o requerimento por não ter o rapp.º juntado a certidão de quitação com a Municipalidade. I.G. em 15 de Junho de 1915. Sergio José de Souza - Firmino Gonçalves Pato. Pato em discussão e arrolados, foi sem ella unanimemente aprovado.

Requerimento de Miguel João Baptista. A comissão de aforamentos a quem foi distribuído o requerimento de Miguel João Baptista, pedindo terreno em aforamento nos fundos do edifício da Cadeia Pública desta Cidade, é de parecer que seja "Indeferido" o requerimento por tratar-se de um local de praça e em caso de ser aforado até o alinhamento do predio de Bento José Bibeiro, só poderia ser feito depois de desapropriado o edifício da Cadeia Pública. S. S em 15 de Junho de 1915. Sérgio José de Souza - Vincenzo Gonçalves Porto. Fatto o parecer em discussão e a votos foi em ella unanimemente aprovado.

Requerimento de Luiz Alves Navaes. Tendo antes o Srs Vereador Francisco José Caldas Porto, requerido verbalmente ao Sr Presidente, que nomeasse outro vereador para substituir-o na Comissão de aforamento, assim de emitir parecer no requerimento do Sra Luiz Navaes, já julgar-se suspeito em vista estar de relações cortadas com o requerente, sendo nomeado para substituir-o o Srs Vereador Augusto Lopes Simões. - A comissão de aforamento a quem foi presente o requerimento do Sra Luiz Alves Navaes datado de 6 de Julho de 1914, pedindo para construir um salão para

para loja de barbeiro no beco entre os predios de D^a Amélia Moraes e de Augusto Joaquim de Barros Vianna. Becco este por onde passa um cano que dà escoamento as aguas da Chua, é de parecer que seja indefrido o requerimento não só, por não ter o sup^{te} juntado certidão de quitação com a municipalidade como também por se tratar de um beco estreito fechado nas extremidades destinado exclusivamente à ventilação dos predios confrontantes e ao escoamento das aguas do centro da Cidade. Calo Sessão 15 de Junho de 1915, Sergio José de Souza, Augusto Lopes Pinhade. Pato o parecer em discussão e votos foi a favor dela unanimemente aprovado. Declarando de votar o Senhor vereador Vencio Gonçalves Pato.

Requerimento de Miguel Aude. A comissão de agravamento a quem foi presente o requerimento de Miguel Aude, datado de 5 de Abril do corrente anno, pedindo em agravamento um terreno à rua Jonas Garcia desta Cidade e com as delimitações descriptas no respectivo requerimento, é de parecer que seja indefrido o requerimento por tratar-se de um terreno pequeno em superficie e situado em uma das praças da Cidade. S.S. em 15 de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Vencio Gonçalves Pato. Pato o parecer em discussão e a votos, foi a favor dela unanimemente aprovado.

Requerimento de Dario Barros Vianna, datado de 10 de Junho de 1914 pedindo em agravamento um terreno no lugar do Campo desta Cidade e no fundo dos terrenos agravados a Félix Pinheiro, é a comissão de agravamentos de parecer que seja indefrido o requerimento por tratar-se de terreno compreendido no agravamento do Sen Félix Pinheiro. S.S. em 15 de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Vencio Gonçalves Pato. Pato o parecer em discussão e a votos foi a favor dela unanimemente aprovado.

Requerimento de Augusto de Magalhães Bastos. A comissão de agravamento a quem foram distribuidos dois requerimentos de Augusto de Magalhães Bastos, um pedindo, digo, um datado de 5 de Junho de 1913 pedindo em agravamento um terreno do lado dos fundos de sua casa à Rua do Campo desta Cidade; outro datado de 4 de Julho do mesmo anno pedindo um terreno no lugar do Campo e que divide pelo lado do sul com terrenos agravados ao requerente, pelo lado do Norte com Nicolau de Val e Francisco Carioca, fundos, para o lado do Oceano, com Adensio Jose de Mello; é de parecer que: quanto ao primeiro requerimento, trata-se de um terreno estreito nos fundos de outra casa e já requerido pelo vizinho proximo Eugenio dos Santos Layolla; quanto ao segundo requerimento, trata-se de um terreno em cuja area já tem algumas casinhas cobertas de telha cujos moradores devem ter a preferencia do agravamento; pelo que é de parecer que sejam indefridos os requerimentos. S.S. em 15 de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Vencio Gonçalves Pato. Pato o parecer em discussão e a votos foi a favor dela unanimemente aprovado.

Requerimentos de Leopoldino Alves de Garia, Mario Salles, Higino da Silva Motto, Eustáquio Ovidio de Oliveira, Oscar da Silva Porto, Antônio Luiz dos Santos, Eulalia Ferreira de Souza, Eugenio dos Santos Layolla, Miguel Gata, Antônio Freire de Andrade e Gabielle Maria da Conceição, todos pedindo terrenos em divícios legítimos. Com a palavra o Vereador Caio Palmer pediu que lhe fossem os mesmos dados com visto afim de estudalos e tendo o Senhor Presidente consultado a Câmara foi aprovado o requerimento verbal do Vereador Palmer sendo-lhe entregues os mesmos requerimentos. Como nada mais havia a tratar-se encerrou o Senhor Presidente a presente sessão de tudo se lavrando a presente acta, que lida, posta em discussão e

Dr. António Kautzky-Jones

Votos e manifestos dos Senhores pedindo a palavra, foi posta a votos e unanimemente aprovado. Em sessão fôr feita a Port, secretário, a subsecção e assinado.

Manoel Góes da Silva

Fernando Gonçalves Porto

José Antônio Lamego

Sergio José de Souza

Augusto Souto de Moura

Augusto Lopes Pimentel

Augusto Lopes Pimentel

Acta da Sessão Ordinária em 7 de Julho de 1915.

Presidencia. Manoel Góes da Silva.
Secretario. Fernão Gonçalves Porto.

Aos sete de Julho de mil novecentos e quinze, nessa Cidade de Cabo Frio, e Paço da Câmara Municipal ao meio dia, presentes os Senhores Vereadores Manoel Góes da Silva - Presidente, Augusto Lamego da Cunha - Vice-Presidente, Fernão Gonçalves Porto - Secretário, José Antônio Lamego, Luís Joaquim Baptista da Motta, Sergio José de Souza e Fernamundo Baptista Machado, juntando os demais senhores vereadores sem cuja justificada. Fazendo numero legal foi aberta a sessão. Lida a acta da ultima sessão ordinária que é de 15 de Junho de 1915 e posta em discussão foi com ella aprovada e por todos assinados. Entrando-se no seguinte. Expediente: Requerimento de Adolfo Wahnschaff, do theor. seguinte: O Exmo Sr. Presidente e mais Membros da Câmara Municipal de Cabo Frio. Tendo tomado conhecimento do parecer da digna Comissão de Obras da Câmara de Cabo Frio, exarado no seu requerimento de privilégio de força e luz eléctrica, Telephones e serraria e carpintaria modelo, peço venia para apresentar aos Exmos Membros dessa patriótica Câmara as seguintes ponderações. Quanto ao artigo dois do referido parecer. O privilégio pedido de serraria e carpintaria modelo em nada, absolutamente, vem prejudicar os estaleiros, carpinteiros e pequenas officinas existentes presentemente, pois que a lei de privilégio, como todas as leis, não tem effeto retroactivo. Além disto todo e qualquer estabelecimento congener que trabalha apenas com força Bracial não pode ser considerado como estabelecimento concorrente ao que o requerente pretende montar e portanto em nada seria atingido, pela lei de privilégio. O privilégio pedido absolutamente, não pretende dar ao requerente o monopólio do comércio de madeira, mas tem apenas por fim garantir a empresa contra o estabelecimento de algum novo estabelecimento congener, feito com espírito de perigoso. Embora tudo o privilégio de serraria e carpintaria modelo, todos os grandes e pequenos consumidores de madeira podem continuar a comprar suas madeiras onde as compravam até aquela, se recorrendo ao estabelecimento do requerente quando isto lhes convier. O requerente conta poder oferecer aos consumidores vantagens, taes que os mesmos espontaneamente se tornarão seus clientes. O qual o estabelecimento do requerente seria o mesmo que complementaria as grandes serrarias do Rio e de São Paulo, isto é, ser auxiliar e complementar a todos os estabelecimentos consumidores de madeira. A necessidade urgente de estabelecer uma instalação como pretendida pelo requerente é patente. A falta de casas em Cabo Frio é